

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte um dia do mês de fevereiro de 2024, na Sede da Associação para Serviços de Atendimento Social - ASAS, situada na Rua da Assembleia, nº 45 – Cob 01 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.011-001, reuniram-se os diretores da Associação, bem como os associados, em conformidade ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:


- **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA; ALTERAÇÃO DA VICE PRESIDENTE FINANCEIRA e ALTERAÇÃO DE CNAES.** O Presidente o Srº Vinícius Cabral Costa, iniciou a reunião as 18 horas, atendendo a primeira chamada. Agradeceu a todos os presentes e, convidou o Secretário Maylonkeeny Pereira Teixeira, que fizesse o registro da reunião e, esclareceu a necessidade das alterações do Estatuto, da Vice Presidente Financeira e da inclusão de alguns CNAE's (Classificação Nacional das Atividade Econômica). Esclareceu que a alteração estatutária e a alterações dos CNAE's são fundamentais para Associação, pois, aumenta ainda mais o campo de atuação da ASAS, contudo, ressaltou que a alteração da Vice Presidente Financeira não fazia parte dos planos dele como Presidente, inclusive, foi a contra gosto, pois, a Srª Bárbara Pereira dos Passos, sempre atendeu de forma ímpar os trabalhos da ASAS, porém a mesma precisou renunciar ao cargo devido a motivos pessoais. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou a opinião de todos quanto a forma de aprovação ou reprovação das alterações propostas, dando dois exemplos, um seria a forma de aprovação única, ou seja, seria lido e discutido todos os tópicos e aprovados ou reprovados de forma única, outra hipótese seria a aprovação por tópico individualizado. Todos opinaram pela aprovação individualizada, sendo discutido e analisado item a item. Com isso, o Presidente coloca em pauta a alteração da Vice Presidente Financeira, esclareceu que essa alteração seria colocada primeiramente para que ao preencher o cargo, a pessoa eleita já opine e vote na função de Vice Presidente Financeiro. Deixou a critério de todos que quisesse fazer parte da eleição do cargo, somente a senhora JÉSSICA VENTURA DOS SANTOS, se ofereceu a fazer parte da diretoria da Associação, a partir da presente data, para concluir o mandato de diretoria em vigor, que teve início no dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e um e terá duração de 4 anos. Prontamente, o Presidente franqueou a palavra a Senhora Jéssica. A mesma agradeceu a todos e, pontuou de forma resumida a responsabilidade que estava assumindo, antes, porém, agradeceu a Srª Bárbara e, solicitou a mesma que não abandonasse a Associação em especial a Diretoria Financeira que neste caso em específico iria precisar muito da sua experiência. Antes da votação o Presidente concedeu a palavra a Srª Bárbara, a mesma agradeceu a compreensão de todos, esclareceu que essa tomada de decisão foi pensada e repensada, portanto, a saída da Diretoria Financeira não representaria a saída da ASAS, pelo contrário, com aceite da Srª Jéssica teve a certeza que a Associação estaria em boas mãos e, se colocou a disposição de sempre ajudar no que for preciso, afim de não se estender, passou a palavra ao Presidente que, prontamente, colocou em votação a aprovação ou reprovação do nome da senhora Jéssica para ocupar o cargo de Vice Presidente Financeira, sendo aprovado por unanimidade. Solicitou a Srª Jéssica que apresentasse todos os documentos, pedindo inclusive que os mesmos estivessem




registrados em ata, onde prontamente, Eu, Maylonkeny Pereira Teixeira fiz o registro dos mesmos. Vice Presidente Financeira – JÉSSICA VENTURA DOS SANTOS; filiação: João Luiz Ventura e Laudicea Laurentino da Silva; data de nascimento 22/09/1989; portadora do CPF nº 110.665.677-60, PIS 16208778620, Título de Eleitor nº 1351.5824.0396 e RG nº 21.085.035-0, expedida em 03/09/2020 pelo DETRAN/RJ; residente e domiciliada na Rua José Lages Barros, nº 50 – Vila Ideal – Bar dos Cavaleiros – Duque de Caxias/RJ – CEP 05.010-390. Após registro, dando continuidade na Assembleia, o Presidente de forma breve, agradeceu a participação da Srª Bárbara junto a Diretoria e deu boas vindas a Srª Jéssica na nova função. Passando para a alteração seguinte, o Presidente explicou a necessidade de alterarmos, ou seja, incluirmos alguns CNAE's (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), demonstrando que isso facilitaria nas atividades principais que ASAS tem como atuação, inclusive, para facilitar esse tópico e o próximo, que seria a Alteração do Estatuto, imprimiu algumas cópias dos objetivos da ASAS, esclarecendo que o ponto principal a ser alterado, seria todos relacionados ao "Capítulo 1 do Estatuto Social". No CNPJ da ASAS, consta somente a atividade principal que é a Atividade de organização associativa à cultura e a arte, com o CNAE 94.93-6-00, portanto, necessário se faz, a inclusão de outras atividades. Neste caso, o Presidente orientou que seriam inclusas no CNPJ como atividades secundárias as atividades de: Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais – 84.12-4-00; Ensino de Esportes – 85.91-1-00; Ensino de dança – 85.92-9-01; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – 85.99-6-04; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – 86.10-1-01; Serviços móveis de atendimento a urgência, exceto por UTI móvel – 86.21-6-02; Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – 86.30-5-01; Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – 86.30-5-02; Atividades médicas ambulatorial restrita a consultas – 86.30-5-03; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente – 86.30-5-99; Atividades de enfermagem – 86.50-0-01; Atividades de fisioterapia – 86.50-0-04; Atividades de apoio à gestão de saúde – 86.60-7-00; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificada anteriormente – 86.90-9-99; Atividades de centros de assistência psicossocial – 87.20-4-01; Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificados anteriormente – 87.20-4-99; Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente – 87.30-1-99; Serviços de assistência social sem alojamento – 88.00-6-00; Gestão de instalação de esportes – 93.11-5-00; Atividades de condicionamento físico – 93.13-1-00; Produção e promoção de eventos esportivos – 93.19-1-01; Outras atividades de ensino não especificados anteriormente – 85.99-6-99; Atividades de associações de defesa de direitos sociais – 94.30-8/00; Atividades associativas não especificadas anteriormente – 94.99-5-00; Outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente – 93.29-8-99; Outras atividades associativas profissionais – 94.12-0-99; Atividades de associações de defesa de direitos sociais – 94.30-8-00. Após, colocou a alteração proposta para análise e opinião de todos, explicando que poderiam fazer perguntas e questionamentos. Em resumo geral, os questionamentos levantados foram prontamente explicados.

solucionados pelo Presidente, em ato contínuo, colocou em votação a inclusão dos CNAE's acima descrito, sendo a mesma, aprovada por unanimidade. Dando continuidade as alterações propostas, o Presidente passou a elucidar a alteração do Estatuto Social, lembrando que, o tópico alterado foi o "Capítulo 1 do Estatuto Social", em especial, os itens XXIII ao XXXVII, impressos no exemplo disponibilizado a todos, esclareceu que, os itens que foram inclusos no Estatuto Social são de extrema importância, como por exemplo, as atividades relacionadas a educação, esporte, assistência social, meio ambiente, saúde e em defesas dos animais; realizar programas que visem a inclusão social, olhando para as comunidades em situações de vulnerabilidades; a reciclagem e reutilização de materiais, visando as práticas sustentáveis e utilizando energias renováveis, dentre outras ações que visem o bem estar social e do planeta. Após, o Presidente colocou a palavra à disposição de todos, como ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente o Srº Vinicius Cabral Costa, coloca em votação a Alteração Estatutária, sendo a mesma, aprovada por unanimidade. Com intuito de não se estender ainda mais, o Presidente agradece a participação de todos, em especial ao que tange a aprovação de todas as alterações por unanimidades e, mais uma vez, agradece a Srª Bárbara por tudo que fez e com certeza ainda irá fazer e, a Srª Jéssica por ter aceitado esse árduo compromisso. Antes de encerrar, o Presidente coloca a palavra a disposição de todos, como ninguém quis fazer uso da mesma, encerra a seção as 20:30 horas. Eu, Maylonkeny Pereira Teixeira, Secretário, lavrei a presente ata de forma fiel, que foi lida, achada conforme e, firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

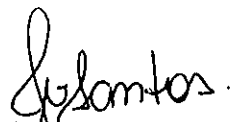
Rio de Janeiro/RJ, 21 de fevereiro de 2024.


Vinicius Cabral Costa
Presidente

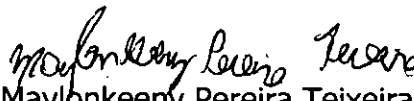


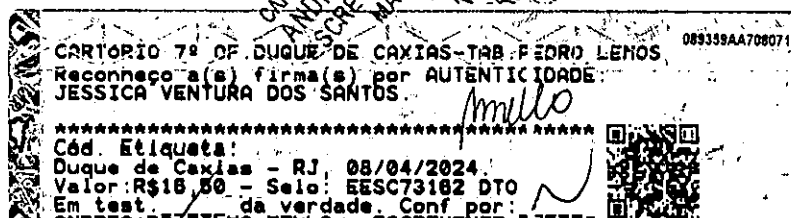
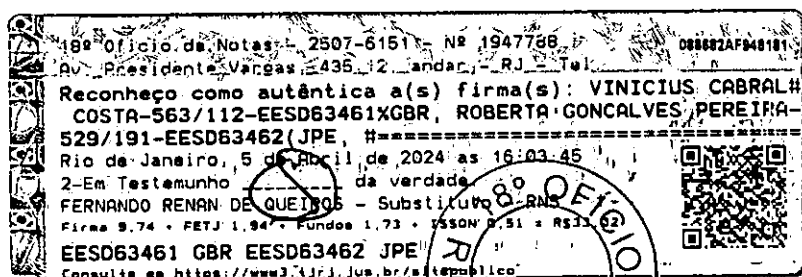

Roberta Gonçalves Pereira
Vice Presidente Administrativo




Jéssica Ventura dos Santos
Vice Presidente Financeiro




Maylonkeny Pereira Teixeira
Secretário



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI AVERBADO SOB Nº,
PROTOCOLO E DATA ABAIXO, ESTA AVERBAÇÃO FOI PRODUZIDA COM 1 VIA
ADICIONAL

CNS-Matr. 093245-245254

1202403211015162 10/04/2024

Emol: 310,50 Tributo: 128,39 Reemb: 8,80 Reemb.: 7.31

Selo: EERE32236 AVO

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



RCPJ-RJ


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

RIO DO 3º OFÍCIO DE
2633-1364

CARTÓRIO
MAGE

SHOPPING DA PRAÇA - 2º PISO
PRAÇA NILO PECANHA Nº 45, CENTRO - MAGE/RJ
CEP 25.900-088 - TEL: (21) 2633.1364

089636AA247283

Reconheço as firmas por Autenticidade de
MAYLONKEENY PEREIRA TEIXEIRA (48761)

Emolumentos: 9,74 Fetj: 1,94 Fundperj: 0,48 Funperj: 0,45
Funarpen: 0,58 Pmcmv: 0,19 Iss: 0,19 Selo: 2,59 Total: 16,19

MAGE - RJ/RJ, 08/04/2024.

MICHELLE REBELLO DE AZEVEDO. Em test _____ da verdade. Conf _____

EESC 00839 FKS Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
Michelle Rebello de Azevedo
Matr.: 97/20662
Escrivente